



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

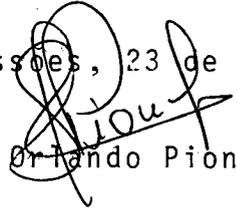
Nº 294/88

Sala das Sessões, 22/08/88


PRESIDENTE

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que entre em entendimentos com o setor competente da municipalidade, no sentido de proibir que servidores da municipalidade - setor de limpeza pública - depositem lixo na Rua Pereira Bueno, logo após a confluência com Avenida Painguãs, uma vez que este local central da cidade encontra-se lastimável contrariando as normas de higiene pública.

Sala das Sessões, 23 de Agosto de 1988.


Orlando Pion